



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

**AUTO DE INFRAÇÃO N° 0021PGG2022EG**

## AUTUAÇÃO

No dia 09 de outubro de 2023, o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**, por intermédio do agente fiscal designado nos termos do art. 77 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, lavrou o presente auto de infração após constatar, por meio do RMO nº 0021PGG2022EG, que PROFISSIONAL TESTE, CPF/CNPJ nº 55861734410, infringiu o(a) Art. 64 Lei Federal 5.194/66 parágrafo único, conforme descrição a seguir:

**Motivo da infração:** Profissional/Pessoa Jurídica exercendo a atividade com registro cancelado

**Endereço da obra/serviço:** SGAN 915 Módulo F, 23, Asa Norte, 70790156, Brasília, DF

**Proprietário da obra/serviço/escritório: PROFISSIONAL TESTEE**

A infração acima descrita sujeita-o(a) à pena de multa no valor de R\$ 1.532,05 (mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), prevista no art.73, alínea "b" da Lei nº 5.194, de 1966 e art. 18 da Resolução 1066/2015 e Decisão PL 1513/2021 do Confea.

Ao autuá-lo(a) nos termos da legislação vigente, informo que deverá, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS corridos, contados do dia seguinte ao recebimento deste:

- 1 - REGULARIZAR a situação que ensejou a lavratura do presente auto de infração e EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA; ou  
2 - apresentar defesa à câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida, para apreciação e julgamento.

#### **ATENÇÃO:**

- SOMENTE O PAGAMENTO DA MULTA NÃO REGULARIZA O MOTIVO QUE ENSEJOU A AUTUAÇÃO;
  - será lavrado novo auto de infração, com aplicação de multa em DOBRO, se ocorrer o cometimento de nova infração pela mesma pessoa e pelo mesmo motivo que ensejou a lavratura deste auto de infração;
  - cabe ao autuado protocolar defesa e/ou documento que comprove a regularização do motivo que ensejou a autuação digitalmente no Crea-DF. Para autuados com registro/visto no CREA/DF, acessar a plataforma do Profissional ou empresa no site do CREA/DF. Para os demais, acessar pelo link recebido por email ou ligar (61) 3961 2800 para recebimento do link.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Matrícula Fiscal 0418 - Fiscal - Crea-DF



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia

e Agronomia do Distrito Federal

PROCESSO: 07.818.100527/2023

PROFISSIONAL TESTE

CPF/CNPJ: 55861734410

Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540  
Condomínio Shopping Center Ribeirão Preto, 121,  
Jardim Califórnia, Ribeirão Preto, SP - Ribeirão  
Preto/SP - CEP: 14026000

- A multa em apreço poderá ser paga mediante a apresentação deste auto de infração no Crea-DF.

- O pagamento da multa não exime o autuado de regularizar a obra/serviço.

---

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800  
Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574  
Sítio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Ofício nº Notificação/Auto de infração nº: 0021PGG2022EG

Destinatário: PROFISSIONAL TESTE

Endereço: Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 Condomínio Shopping Center Ribeirão Preto, 121, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto, SP - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14026900  
E-mail: guilhermecalisto@creadf.org.br